



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº 193, de 13 de março de 2017.

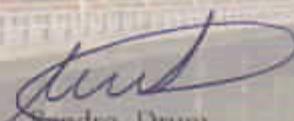
CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR RAUL NILSON  
DIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Conceder férias ao servidor RAUL NILSON DIAS, a que tem direito de acordo com o período de 16.01.15 a 15.01.16. O período de gozo das férias será de 03.04.17 a 02.05.2017.

Salto do Jacuí, 103 de março de 2017.



André Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 13.03.2017

**"GOVERNANDO COM VOCÊ."**